



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 90/2024-GP

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DESTA PREFEITURA PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VII e XVIII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o ofício nº 101/2024 -DPR, datado em 17 de abril de 2024, o qual solicita a cessão do servidor público pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário desta Prefeitura; Considerando que a Lei Estadual nº 6.123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco) art. 38, inciso 1º, 2º e 3º, aplicada a este município, em face municipal 011/90, autoriza a cessão do servidor público; Considerando que o referido instituto trata-se de ato administrativo discricionário, aplicando-se os juízos de conveniência e oportunidade, bem como as previsões do art. 91, II, da lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER e colocar à disposição**, com ônus para o órgão de origem "PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA-PE", o senhor: **ADELSON DAMIÃO DA SILVA**, matrícula: 263, inscrito no CPF nº 197.***.***-20 e RG: 1.***.023 SDS-PE, ocupante do cargo de **ENCANADOR**, pelo período de **02/05/2024 até 31/12/2024** para prestar os serviços junto a **Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA**, informamos que fica a critério da órgão de destino o controle de frequência do funcionário cedido.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 18 de abril de 2024.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita